

Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº211, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

"Altera o Anexo I, da Lei Ordinária Municipal nº194/2000, relativo as Atribuições dos Cargos em Comissão, na Classe de Diretor de Gabinete da Presidência, no Requisito para Provimento, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte".

INACIO MARIANO TERRA, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo I, da Lei Ordinária Municipal nº194, de 27 de setembro de 2000, relativo as Atribuições dos Cargos em Comissão, na Classe de Diretor de Gabinete da Presidência, no Requisito para Provimento, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, que passará a ter a seguinte redação:

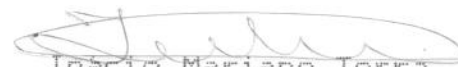
**Requisitos para Provimento:**

a) ...


"b) Escolaridade: a nível de primeiro (1º) grau incompleto."(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
Inácio Mariano Terra  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria Goreti Santos Costa  
Secretária Municipal de Administração

